



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - SEAP e o INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC**, em virtude da decisão prolatada nos autos do processo nº 1.0000.19.028196-4, CONVOCAM o candidato **PAULO DIAS SANTANA NETO** (inscrição 1149842-0) para participar da 2ª Etapa – Avaliação Psicológica do Processo Seletivo Simplificado - Instrumento Convocatório – SEAP nº 01/2018, conforme segue:

---

**1. DATA, LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO**

---

Data: 08/03/2020 - Domingo (Manhã)  
Horário de Abertura do local: 09:00  
Horário de Fechamento do local: 09:15  
Início Previsto: 09:30  
Local: Rua Pernambuco, nº 1.000 - Bairro Funcionários, Sala 26  
Belo Horizonte/MG - CEP 30.130-154

---

**2. IDENTIFICAÇÃO**

---

2.1. Somente será admitido à sala da Avaliação Psicológica o candidato que estiver portando documento oficial e original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte, de acordo com o item 8.7.2. do Instrumento Convocatório.

2.2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

2.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Instrumento.

---

**3. DEMAIS INFORMAÇÕES**

---

3.1. É recomendado que o candidato leve apenas o documento original de identidade, 2 (duas) canetas esferográficas azuis e 2 (dois) lápis pretos nº 2 e NÃO LEVE aparelhos eletrônicos, celulares ou armas de fogo para a realização da Avaliação Psicológica.

3.2. Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

- dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
- alimentar-se adequadamente no café da manhã e/ou almoço, com uma refeição leve e saudável;
- evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

3.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação antecipada do local de realização da Avaliação Psicológica, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequência das linhas de ônibus, bem como as rotas e tempo de deslocamento.

3.4. A SEAP e o IBFC não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação da Avaliação Psicológica no horário apropriado e que independem da organização do evento já que não possui gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

3.5. A ausência do candidato na Avaliação Psicológica, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação no PSS.

3.6. Será eliminado deste PSS, o candidato que se apresentar após o fechamento das portas do local específico de realização da Avaliação Psicológica.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020.